"BRASIL DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 23/05/17
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1184 /2017

Excelentíssimo Senhor

Mauricélio Fernandes de Melo

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Prefeita Municipal de Boa Vista, Sra. TERESA SURITA, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE DISPONIBILIZE A CONCESSÃO DO TERRENO PÚBLICO SITUADO NA RUA JOÃO PADEIRO, Nº 1686, NO BAIRRO BURITIS, QUE POR ORA ENCONTRA-SE INUTILIZADO E ABANDONADO, PARA QUE A GUARDA CIVIL MUNICIPAL POSSA UTILIZAR O REFERIDO ESPAÇO NA CRIAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PARA TREINAMENTOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SEUS SERVIDORES".





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica em razão da Guarda Civil Municipal necessitar com brevidade de um espaço para realizar seus treinamentos e capacitação dos seus agentes e servidores, já que até o momento eles não dispõem de um lugar próprio destinado para tais exercícios e como é cediço, essas atividades são de suma importância e relevância para a Corporação.

Ademais, esta propositura surgiu no intuito de atender a solicitação dos moradores do Bairro Buritis e demais membros da Guarda Civil Municipal.

Assim, peço especial atenção da Exma. Senhora Prefeita, sobre o relevante assunto na esperança de ter o pleito atendido.

Boa Vista, 15 de maio de 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
1ª SECRETARIA
RECEBIDO
EM: 15/05/17
HRS: 12:15
Assinatura

Providenciado Através do Ofício.
Nº 93 de 29/05/17 de